



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
Processo Administrativo nº 156/2021 – Tomada de Preços nº 023/2021
ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA

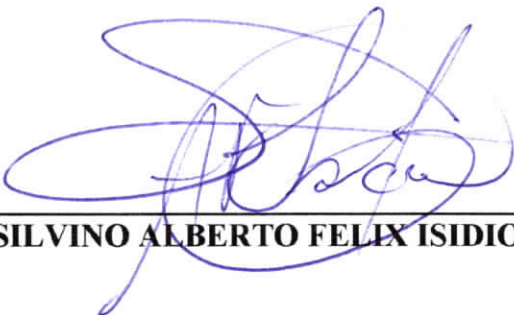
Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: **Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na reforma do Posto Ancora no Sítio Moça Branca, Zona Rural, no município de Princesa Isabel - PB, conforme planilhas.** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 30/08/2021; Diário Oficial dos Municípios da Paraíba – FAMUP - 31/08/2021; Diário Oficial Eletrônico do TCE-PB dia 08/09/2021. Licitantes cadastrados neste processo: **Pessoa jurídica: JAF CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI - CNPJ: 40.603.807/0001-33; Pessoa jurídica: LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 42.540.677/0001-62; Pessoa jurídica: THALYSON THELYNO DE SOUSA LIMA LTDA - CNPJ: 39.855.167/0001-70.** Às 10:10 horas do dia 29/10/2021, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 257 de 28 de Setembro de 2021 constante nos autos, composta pelos servidores: SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO - Presidente; MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO - Membro; RENATO EDUARDO MARQUES - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e comunicou a ausência do membro RENATO EDUARDO MARQUES que devido a problemas pessoais, não pôde comparecer. **Nenhum licitante esteve presente.** Licitantes qualificados a participar desta sessão: **Pessoa jurídica: THALYSON THELYNO DE SOUSA LIMA LTDA** – protocolou seus envelopes antes da sessão pública: participação válida; **Pessoa jurídica: JAF CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI** – protocolou seus envelopes durante a sessão pública: participação válida; **Pessoa jurídica: LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI** – protocolou seus envelopes durante a sessão pública: participação válida. Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados, passou a informar: **Todos os licitantes foram considerados habilitados.** Após a divulgação do resultado da fase habilitação, observado o prazo recursal ou registrada a desistência expressa dos licitantes de apresentarem qualquer interposição de recurso, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços dos proponentes habilitados, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisadas as propostas o

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
Processo Administrativo nº 156/2021 – Tomada de Preços nº 023/2021
ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA

Presidente passou a informar: **Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório.** Considerados os valores ofertados por cada proponente, devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: Pessoa jurídica **JAF CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI, com o valor total de R\$ 39.782,91** (trinta e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa e um reais). Pessoa jurídica: **LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – com o valor total de R\$ 35.466,88** (trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos) ; Pessoa jurídica: **THALYSON THELYNO DE SOUSA LIMA LTDA – com o valor total de 37.439,50,** (trinta e sete mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). **Em seguida o presidente informou que irá encaminhar a proposta vencedora ao setor de engenharia para análise de conformidade da mesma.** facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata às **10:34** (dez horas e trinta e trinta e quatro minutos), que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada.



SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO



MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO

RENATO EDUARDO MARQUES

(Não Compareceu)

